

CONTRATO
ESCRITO
N.º 59/2022

CONTRATO ESCRITO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO PARA A EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE ÀS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA INDÚSTRIA ALIMENTAR TROFENSE”. -----
VALOR:€69.988,80

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na cidade da Trofa e Edifício dos Paços do Município, *Maria Paula de Sousa Camões*, Chefe de Serviço de Apoio à Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia, nomeada Oficial Público, pelo despacho n.º D/117/2021, de 18 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, elaborou o presente contrato escrito entre os outorgantes: -----

PRIMEIRO – *António da Costa Azevedo*, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, com validade _____, residente _____

_____, na qualidade de Vereador com competência delegada pelo despacho n.º D/123/2021, de 22 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, publicado pelo edital n.º 210/2021, de 25 de outubro, que outorga em representação do **MUNICÍPIO DA TROFA**, entidade equiparada a Pessoa Coletiva n.º 504296434, com sede na Rua das Indústrias, n.º 393, União das Freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago), Apartado 65, 4786 – 909 Trofa, no uso dos poderes concedidos pelas alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

SEGUNDO – *José Miguel Real Branco Gomes Ferraz*, com residência _____

, portador do Cartão de Cidadão n.º
e com Número de Identificação Fiscal , o qual outorga o presente contrato na qualidade de administrador único em representação legal da sociedade **JOSÉ FERRAZ & ASSOCIADOS – ENGENHARIA E CONSULTORIA, S.A.**, com sede na Rua Formosa, n.º 1, 1.º Dt.º, Arca e Ponte de Lima, concelho de Ponte de Lima, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 506165205, com poderes para este ato, conforme verifiquei pela Certidão Permanente da empresa, subscrita em 27 de março de 2020 e válida até 27 de março de 2024. Disse o primeiro outorgante que o presente contrato de aquisição de serviços foi precedido de procedimento de consulta prévia, de acordo com a alínea c), n.º 1, do artigo 20.º e artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, tendo sido emitido parecer prévio vinculativo favorável por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 08 de abril de 2022, autorizada a contratação e a despesa, por seu despacho datado de 08 de abril de 2022, proferido ao abrigo da competência delegada pelo despacho D/123/2021, de 22 de outubro, do Presidente da Câmara Municipal, publicado pelo edital n.º 210/2021, de 25 de outubro, a proposta adjudicada e a minuta do contrato aprovada, bem como aprovado o gestor do contrato,

, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia, em regime de substituição, por despachos datados de 27 de maio de 2022 e 13 de junho de 2022, respetivamente, ambos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal. E pelos Outorgantes foi dito celebrarem e reduzirem a escrito o presente contrato, que se rege pela legislação aplicável, caderno de encargos do procedimento, proposta do adjudicatário e seguintes cláusulas: **Cláusula I – Objeto** – O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO PARA A EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE ÀS**

ANTIGAS INSTALAÇÕES DA INDÚSTRIA ALIMENTAR TROFENSE”, de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas constantes do caderno de encargos; **Cláusula II – Preço Contratual** – O contrato é celebrado pelo valor de **€69.988,80** (*sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros e oitenta cêntimos*), valor, este, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; **Cláusula III – Prazo de execução do contrato** – Os serviços serão prestados pelo **prazo de 14 (catorze) meses**, nos termos e condições previstas na cláusula 4.^a do caderno de encargos; **Cláusula IV – Condições de pagamento** – Os serviços serão pagos de acordo com a legislação em vigor e nos termos da cláusula 9.^a do caderno de encargos ; **Cláusula V – Encargos** – A despesa inerente ao contrato será satisfeita, pela dotação da classificação orçamental 0102 07010413, com o compromisso número 2022/593, de 01 de junho de 2022. Arquivo os seguintes documentos: proposta e caderno de encargos, devidamente rubricados pelas partes; certidão do Serviço de Finanças de Ponte de Lima, comprovativa da situação tributária regularizada do segundo outorgante, datada de 20 de abril de 2022; declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em 20 de abril de 2022, comprovativa da regularidade contributiva do segundo outorgante; certificado do Registo Criminal do segundo outorgante e do seu representante legal na qualidade de administrador único, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, ambos com validade até 24 de agosto de 2022 e cópia do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE). -----

Para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes e pela oficial público através da aposição de assinaturas eletrónicas. -----



O 1.º Outorgante,

O 2.º Outorgante,

A Oficial Publico,

Pago através da guia n.º 239/2022, a importância de €109,03 nos termos do n.º 1 do art.º 114 da Tabela anexa ao Regulamento Geral de Taxas do Município da Trofa.